ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 073/2.018.
DE 18 DE JULHO DE 2.018.

Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS)**, conforme as Leis Municipais nº 119/96, de 29/04/1996, nº 004/97, de 12/02/1997 e nº 247/2001, de 06/08/2001, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo declinados para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)**, do Município de Pedra Preta, com vigência de 02 (dois) anos, tendo como representantes as seguintes entidades abaixo descritas:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
 Titular: Fabiana Ferreira de Souza Oliveira
 Suplente: Deyce Francisca da Silva Alves

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
 Titular: Rosely Aparecida da Silva
 Suplente: Luzane Francisca Gomes

3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Titular: Ivanir Vicente de Lima
 Suplente: Adenilda Vieira Coelho

4. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
 Titular: Marcelo Messias da Silva
 Suplente: Romildo José Pires de Souza

5. **CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 Titular: Leonora Oliveira P. Schaffer
 Suplente: Leidiane Furtado Marim

6. **LIONS CLUB**

7. **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (LAR DOS IDOSOS)**
 Titular: Alessandra Ap. de O. Faria
 Suplente: Euzelia Maria Massuia Simão

8. **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**
 Titular: Cleudeci Maria de Souza
 Suplente: Elizângela Gonçalves de Carvalho

9. **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA - ACIPP**
 Titular: Heber Vinícius de OLiveira
 Suplente: Izonel Borges Furtado

10. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA PRETA**
 Titular: Célio Cirino de Freitas
 Suplente: Maria Irene Duarte Matos

11. **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
 Titular: Ângelo Márcio Batista Corrêa
 Suplente: Silvana Rodrigues Rocha

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.018.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria
e publicada o diário Oficial